



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL 041/2024

OPERAÇÃO INVERNO

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 01/2024 a 09/2024 - AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E MÉDICOS ESPECIALISTAS

Processo nº 24.0.000031577-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o que se segue:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos sobre o Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse, conforme quadro abaixo:

NOME	RESULTADO	MOTIVO
GILMARA DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	DEFERIDO	-
CIRLETE PRUSCH DE OLIVEIRA VIEIRA	INDEFERIDO	Candidata não preencheu o Formulário para Manifestação de Interesse dentro do prazo estabelecido no item 4.1, do Edital de Abertura 036/2024.
JOCELAINE RODRIGUES DA ROSA	NÃO CONHECIDO	Não consta na lista de aprovados no Concurso Público de nº 750 - Auxiliar de Farmácia

2. O Resultado Definitivo dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Resultado Definitivo dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse – Listagens Conforme 1ª Opção de Lotação
II	Resultado Definitivo dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse – Listagens Conforme 2ª Opção de Lotação

3. A Homologação Final dos Processos Seletivos Simplificados 01/2024 a 09/2024 que visam a contratação temporária dos cargos de Auxiliar de Farmácia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Médicos Especialista - Pediatria e Emergencista.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,

Secretário de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa**, **Secretário(a) Municipal**, em 13/05/2024, às 16:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28526815** e o código CRC **64EC58DB**.